



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

LEI Nº 952/2007 ñ de 28/08/07.

Autoriza o Poder Executivo firmar Convênio com o Banco Bradesco S.A, para a concessão de empréstimo, sob a garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores municipais.

Hilton de Campos, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Banco Bradesco S.A, para a concessão de empréstimo, sob a garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores públicos municipais.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, 28 de agosto de 2007.



HILTON DE CAMPOS
Prefeito Municipal